REGULAMENTO DO PROJETO CIRCUITO ECO X

- O Projeto Circuito Eco X é um evento de atividades físicas destinado à comunidade local. O Projeto foi aprovado pela Lei de Incentivo ao Esporte (Lei 11.438, de 29 de dezembro de 2006) através do Ministério do Esporte, com patrocínio da empresa CATERPILLAR, sendo a realização, organização e promoção do Instituto Eco Ambiental e Social IEAS e apoio da Prefeitura Municipal de Campo Largo PR.
- **1.1** O evento será aberto a toda população e acontecerá no dia **10 de novembro de 2024** (domingo) com início a partir das 7h na Fábrica da Caterpillar, localizada à Rua Ema Taner de Andrade, 792 Lot. São Jose, Campo Largo PR.
- **1.2** A **largada** da corrida de **5km e 10 km e a caminhada de 5km terá início às 8h**, sob qualquer condição climática. A organização reserva-se o direito de atrasar o horário ou suspender a prova por motivo de segurança.
- **1.3** Serão disponibilizadas tendas com profissionais especializados para avaliação gratuita de aferição de pressão, avaliação física e nutricional e *quick massage* a todas as pessoas interessadas no dia do evento.
- **1.4** Acontecerão aulas com professores especializados em Alongamento e Ginástica Localizada, com a participação gratuita de toda a população.
- **1.5** Será disponibilizado para os inscritos o kit contendo: camiseta, viseira ou boné, *gym bag* e barra de cereal que serão entregues no dia **09/11/2024**. Apenas os inscritos para a corrida terão direito ao número de peito e chip.
- 1.6 NÃO HAVERÁ COBRANÇA DE QUAISQUER VALORES PARA INSCRIÇÃO OU PARTICIPAÇÃO.

2. Inscrições

- **2.1** Serão permitidas inscrições para todas as idades de ambos os sexos para a caminhada.
- 2.2 Conforme a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, para atletas participarem de corrida de rua de 5km a idade mínima é de 14 (quatorze) anos e de 10km a idade mínima é de 18 (dezoito) anos. A inscrição do atleta terá como base a idade do mesmo no dia 31 de dezembro do ano de realização do evento.
- **2.3** As inscrições devem ser realizadas através do site MINHAS INSCRIÇÕES no seguinte endereço÷ www.minhasinscrições.com.br
- **2.4** No ato da inscrição, o participante deverá indicar se possui algum tipo de deficiência PCD.
- **2.5** Serão aceitos todos os tipos de deficiência- Pessoas que venham a necessitar de responsáveis deverão providenciar seus acompanhantes.
- **2.6** A confirmação dessa inscrição implica automaticamente na aceitação do termo de responsabilidade, da cessão de direitos de uso de imagens e deste regulamento.
- 2.7 A retirada do kit pelo inscrito somente poderá ser realizada com um documento de identidade original ou documento de identificação com foto no dia 09/11/2024 das 13h às 17h30.

ENTREGA DE KIT PARA TERCEIROS:

Será permitida a retirada de no máximo 3 kits por pessoa, mas é necessário levar o protocolo de inscrição do inscrito, uma cópia do documento de identidade do inscrito ou documento de identificação do inscrito com foto e uma autorização escrita a próprio punho com a assinatura do inscrito.



- **2.8** É obrigatório o preenchimento de todos os campos da Ficha de Inscrição no site e assinalar no botão de concordo com os termos da inscrição para que a inscrição seja aceita como válida e assim reconhecida pela organização.
- **2.9** A inscrição na corrida e caminhada é de caráter pessoal não sendo possível a transferência de titularidade da vaga.
- 2.10 As inscrições para a corrida se iniciam no dia 18/10/2024 e se encerram ao atingir o limite de inscrição.
- **2.11** As inscrições para a caminhada se iniciam no **dia 18/10/2024** e se encerram ao atingir o limite de inscrição.
- **2.12 -** Caso seja constatada a duplicidade de inscrição, a(s) inscrição (ões) repetida (s) será (ão) cancelada (s) pois cada participante tem direito a uma só inscrição, com CPF próprio.
- **2.13 -** No momento da inscrição no sistema é necessário que sejam colocados os nomes e demais dados completos e válidos. Não é permitido usar documentos diferentes de CPF para fazer inscrições ou as mesmas serão canceladas.

3. Participantes

- **3.1** Conforme descrito no Termo de Responsabilidade, que é parte integrante deste regulamento, o participante com a confirmação da sua inscrição isenta a Organização, Realizadores, Promotores, Patrocinadores, Incentivadores e Apoiadores de quaisquer ações ou acidentes que ocorrerem antes, durante e após a realização da corrida e caminhada e declara estar em perfeita saúde física e mental para participação das atividades propostas pelo evento.
- 3.2 Os participantes autorizam a utilização de quaisquer fotografias e/ou imagens de sua participação na prova.
- 3.3 Caso haja fraude comprovada de um atleta participar da corrida com o número de outro, o mesmo será desclassificado da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pela empresa.
- **3.4** É obrigatória a utilização da camiseta do evento para participação da corrida e caminhada.
- **3.5** Kit caminhada Para inscritos: Medalha, camiseta, viseira ou boné, gymbag e uma barra de cereal.
- **3.6** Kit corrida Para inscritos: Medalha, camiseta, viseira ou boné, gymbag, barra de cereal, chip de cronometragem e número de peito.
- **3.7** No momento da retirada do kit (corredores) o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito. Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõe o kit após sua retirada.

4. Percurso

- **4.1** Todos os atletas participantes deverão obedecer ao percurso estabelecido pela organização da prova, com a penalidade de desclassificação do atleta que não o fizer.
- **4.2** O percurso estará todo sinalizado. É responsabilidade de o atleta prestar atenção na sinalização para não errar o percurso.
- **4.3** O percurso terá distância de **5km** para a caminhada e de **5km** e **10km** para a corrida com **saída e chegada** na Fábrica da Caterpillar, localizada à Rua Ema Taner de Andrade, 792 Lot. São Jose, Campo Largo PR.
- **4.4** A organização da prova se dá o direito de alterar as distâncias do percurso, para mais ou para menos, de acordo com a condição das trilhas. A empresa organizadora não se responsabiliza pelas adversidades do percurso.
- **4.5** Os atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer auxílio para obter vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida.



- **4.6** Durante o percurso todos os participantes receberão água mineral, em pontos já pré-estabelecidos pela organização e ao final do mesmo, terão à sua disposição frutas e água mineral.
- **4.7** É totalmente proibido o descarte de qualquer tipo de objeto ou lixo em todo o percurso, por menor que seja, acarretando a desclassificação sumária do atleta com exceção em pontos pré-estabelecidos com lixeiras disponibilizadas pela organização.

5. CHIP DE CRONOMETRAGEM

- **5.1** O sistema de cronometragem a ser utilizado será de chip eletrônico descartável.
- **5.2** O tempo de todos os corredores que participarem da corrida será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas as normas previstas neste regulamento.
- **5.3** O atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulados fica ciente da impossibilidade de ter cronometrado seu tempo.
- **5.4** O uso do chip é obrigatório, para fins de cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida.
- **5.5** O chip deverá ser fixado no cadarco do tênis do pé direito.
- **5.6** A utilização do chip de cronometragem é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de utilização de forma incorreta e da sua não utilização.
- **5.7** A utilização inadequada do chip de cronometragem pelo atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a empresa organizadora e a empresa de cronometragem na divulgação dos resultados.
- 5.8 A utilização do chip de cronometragem trocado ou por atleta não inscrito com o respectivo chip implicará em desclassificação.
- **5.9** A empresa organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado oficial do atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.
- **5.10** A empresa organizadora não se responsabiliza pelo atraso na divulgação dos resultados oficiais em razão de falhas na rede de computadores, caso em que os resultados serão devidamente informados após a resolução do problema técnico.

6 – PREMIAÇÃO

- **6.1** Os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos na corrida e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.
- **6.2** Não serão entregues medalhas para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida e caminhada.
- 6.3 Não haverá premiação em dinheiro;
- **6.4** Para receber a medalha é obrigatório que o atleta esteja portando o número de peito. Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

7 - Geral

- 7.1 Para a realização do evento Circuito Eco X serão adotadas as regras do presente regulamento.
- **7.2** A ORGANIZAÇÃO, BEM COMO OS PATROCINADORES, REALIZADORES, INCENTIVADORES E APOIADORES, NÃO SE RESPONSABILIZAM POR QUAISQUER DANOS, FURTOS, ROUBOS OU EXTRAVIOS, REFERENTES AOS PERTENCES DOS PARTICIPANTES REGULARMENTE INSCRITOS OU NÃO INSCRITOS, OU MEROS ESPECTADORES DO EVENTO.
- **7.3** Para qualquer tipo de emergência serão disponibilizados os serviços de ambulância e primeiros socorros. Quaisquer outros procedimentos, que não os de emergência, serão encaminhados para a rede pública, ou rede particular conforme plano de saúde do participante.



7.4 A organização da prova poderá oferecer serviços de guarda-volumes, visando a comodidade dos participantes, mas não se responsabiliza de nenhuma forma por perda ou extravio de objetos, roupas ou demais pertences porventura ocorridos;

7.5 O guarda volumes será desativado meia hora após o término da corrida.

- **7.6** Não haverá reembolso, por parte da empresa organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou danos aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do atleta.
- **7.7** Todos os assuntos técnicos e omissos deste Regulamento serão resolvidos pela organização da prova, soberana em suas decisões.
- **7.8** Serão colocados à disposição dos atletas e público em geral, banheiros femininos e masculinos no local do evento.
- 7.9 É proibida a exposição de marcas na arena que não sejam das empresas diretamente envolvidas no evento (patrocinadores que se beneficiaram da renúncia fiscal).
- 7.10 É EXPRESSAMENTE PROIBIDA a exposição e/ou venda de qualquer tipo de produto na arena do evento, mesmo que sejam artigos esportivos ou produtos alimentícios sem a devida autorização pelos órgãos responsáveis.

8. Programação

ENTREGA DE KITS

DIA: 09/11/2024 (SÁBADO)

LOCAL: Em frente ao portão de entrada do estacionamento da Caterpillar, após entrada principal.

Obs.: Estacionar na lateral da Via Ema Taner de Andrade.

13h às 17h30 - Início e término de entrega de Kit corrida e caminhada

Kit caminhada – Para inscritos: Medalha, camiseta, viseira ou boné, gymbag e uma barra de cereal.

Kit corrida – Para inscritos: Medalha, camiseta, viseira ou boné, gymbag, barra de cereal, chip de cronometragem e número de peito.

É obrigatória a apresentação de documento de identidade original ou documento de identificação com foto, conforme consta no item 2.7 do regulamento.

ENTREGA DE KIT PARA TERCEIROS:

Será permitida a retirada de no máximo 3 kits por pessoa, mas é necessário levar o protocolo de inscrição do inscrito, uma cópia do documento de identidade do inscrito ou documento de identificação do inscrito com foto e uma autorização escrita a próprio punho com a assinatura do inscrito.



CORRIDA E CAMINHADA

DIA 10/11/2024 - (DOMINGO)

LOCAL— Fábrica da Caterpillar Rua Ema Taner de Andrade, 792 - Lot. Sao Jose, Campo Largo – PR.

Programação:

7h – Início das atividades de Quick Massage, Aferição de Pressão, Avaliação Física e Nutricional

7h30 – Alongamento / Aquecimento

8h – Largada da Corrida e Caminhada

9h30 às 12h - Atividade de Zumba, Fitdance, Ginástica localizada

12h - Encerramento das atividades

Termo de Responsabilidade

DECLARO para todos os devidos fins de direito que estou no perfeito uso das minhas faculdades mentais e que para participar do **Circuito Eco X** estou ciente que:

Trata-se de uma corrida com distância de **5km e 10 km** e uma caminhada com distância de **5km** que acontecerá no dia **10 de novembro de 2024 (domingo**) com início a partir das **8h** no fábrica da Caterpillar, localizada à Rua Ema Taner de Andrade, 792 - Lot. São Jose, Campo Largo – PR.

Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar deste evento e estou ciente de que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

- 1. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação neste evento (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a organização, seus colaboradores, patrocinadores, incentivadores e apoiadores de TODAS E QUAISQUER RESPONSABILIDADES por eventuais danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação neste evento.
- 2. Li, conheço, aceito, concordo e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento e desse termo de responsabilidade.
- 3. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega dos kits, ou outras áreas de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridade, das áreas acima descritas.
- 4. Declaro expressamente, que aceito o regulamento do evento, bem como me comprometo a respeitar as áreas da organização e que é vedada minha participação nas estruturas de apoio as equipes montadas, em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.
- 5. Estou ciente das penalidades que posso sofrer, caso descumpra o regulamento ou cometa ato falho ou grave.
- 6. Declino do meu direito de reclamação sobre tais aspectos do evento.
- 7. Autorizo o uso de minha imagem, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em quaisquer meios de comunicação, sem geração de ônus para os organizadores, para os veículos de mídia, bem como para os incentivadores, apoiadores e patrocinadores.



- 8. A organização do evento é de responsabilidade do Instituto Eco Ambiental e Social IEAS qualificado como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), nos termos da Lei 9790/99., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.200.091/0001-58, com sede na rua do Café, nº 233 Jardim novo Chapadão SP, CEP 13.070-23.
- 9. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste Termo de Responsabilidade, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação neste evento.

